

# TERMO DE REFERÊNCIA

**TDR Nº 003/2022**

## CONTRATAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### CONTRATANTE



### ACORDO



### FINANCIADOR

### FUNDO AMAZÔNIA

Palmas, 06 de junho de 2022.



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2022 – ONÇA D'ÁGUA

Contratação de serviço de apoio Técnico, Administrativo e Financeiro, no âmbito do projeto **REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS**, referente ao contrato firmado entre o ISPN e a **Associação Onça D'água - 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31)**.

**Objetivo: Contratação de técnico administrativo-financeiro para apoiar à Associação Onça D'água durante a execução do projeto “Rede de iniciativas produtivas sustentáveis em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Tocantins”.**

### 1.CONTEXTO

Um grupo de profissionais e pessoas engajadas na causa ambiental, motivados pela determinação em contribuir efetivamente com a conservação da biodiversidade, em especial com os ambientes naturais do Tocantins, fundou em janeiro de 2003 a Associação Onça D'água, uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cuja missão principal é promover a preservação e a conservação da biodiversidade, através do apoio à gestão e ao manejo das Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Tocantins e do suporte técnico à implantação de políticas públicas. São também objetivos sociais da **Associação Onça D'água** a promoção da educação ambiental e o resgate de valores culturais junto à sociedade, bem como o auxílio às comunidades do interior e entorno das unidades de conservação na busca de alternativas econômicas de produção sustentável.

A entidade se mantém através de recursos provenientes de contribuições sociais e doações e cumpre seus objetivos através da elaboração e execução de projetos, captação de recursos, articulação e intercâmbio institucional. Em seu quadro de associados conta com profissionais de diferentes formações e competências, além de voluntários e colaboradores. É gerenciada através de um Conselho Administrativo, composto por diretorias específicas e um Conselho Fiscal, eleitos bianualmente em assembleia geral.

Na região do Jalapão, no Estado do Tocantins, foi responsável pela execução do projeto **“Alternativas Econômicas Sustentáveis e Estímulo à Conservação da Biodiversidade”**, no período de 2007/2008, abrangendo os municípios de Mateiros e São Félix do Tocantins, em parceria com a organização não governamental **Conservação Internacional do Brasil – CI**, promovendo ações de monitoramento, prevenção e combate a incêndios florestais e capacitação dos gestores municipais para implantação e aplicação do ICMS Ecológico.

Ainda na região do Jalapão, atuou entre 2003 e 2010 com apoio financeiro da cooperação internacional **GEF/PNUD/ISPN**, através do Programa de Pequenos Projetos – PPP Ecos, na implementação da **Rede Local de Uso Sustentado dos Recursos Naturais do Cerrado**, ou REDE JALAPÃO, um projeto de fortalecimento da atividade produtiva e geração de renda que envolve famílias agroextrativistas inseridas no entorno do Parque Estadual do Jalapão e na APA Jalapão.



No Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA ocupou cadeira de representação das organizações não governamentais e participou da Câmara Técnica de Unidades de Conservação, no período de janeiro de 2010 a janeiro de 2011, onde apresentou defesa à proposta de criação de novas unidades de conservação em áreas prioritárias na região sudeste do estado.

Em parceria com o Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e o Instituto Araguaia, executou o projeto **Proteção, Uso Público e Monitoramento do Parque Estadual do Cantão – PRO-CANTÃO**, com vistas a implementação do programa de manejo homônimo daquela UC, no período de 2012 a 2014, com recursos provenientes do **Tropical Forest Conservation Act – TFCA gerido pelo Funbio**.

No ano de 2021, a Associação Onça D'água teve o projeto **“Rede de iniciativas produtivas sustentáveis em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Tocantins”**, aprovado no **29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN**, com previsão de execução a partir do mês de junho de 2022.

## 2.JUSTIFICATIVA

Uma das premissas para execução desse projeto foi a possibilidade de contratação de um coordenador e de um técnico de apoio. O objetivo da contratação do técnico é ter um profissional que possa apoiar diversas atividades durante a execução do projeto, desde atividades de escritório, no apoio administrativo financeiro e contábil, até as mais variadas atividades de campo, devendo este ter um perfil dinâmico e flexível em termos de tempo disponível.

Além de ser uma mão de obra essencial para execução do projeto, espera-se que ao final do projeto tenhamos um profissional capacitado e qualificado para o mercado de trabalho e com potencial para executar e desenvolver outros projetos, podendo inclusive compor o quadro de colaboradores da Associação.

## 3.QUALIFICAÇÃO

Para a realização do trabalho previsto neste termo de referência será necessário que o candidato(a) possua as seguintes habilidades:

- a) Formado em curso técnico ou superior, ou em fase final de formação, desde que tenha tempo disponível para viajar, com prioridade para cursos que tenham abordagem de campo, especialmente das ciências agrárias ou ambientais.



- b) Desejável que tenha experiência de trabalho e/ou treinamento profissional em atividades administrativas, financeiras e contábeis.
- c) Disponibilidade de 20hs semanais para realizar atividade presencial no escritório da associação, em Palmas -TO;
- d) Disponibilidade para viagens de campo para os municípios de abrangência do projeto, podendo durar até 5 dias;
- e) Desejável que tenha conhecimento e prática com o pacote Microsoft Office e afins;
- f) Disponibilidade e interesse para realizar treinamento em serviço sobre práticas de gestão administrativa-financeira;
- g) Desejável possuir carteira nacional de habilitação válida para automóveis.

#### **4. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

As atividades a serem desenvolvidas pelo candidato(a) no âmbito do projeto serão as seguintes:

- Participar de reuniões e atividades gerais do projeto;
- Participar ou apoiar na realização de treinamentos ou capacitações;
- Auxiliar ou mesmo conduzir as atividades administrativas-financeiras, sempre supervisionado por profissionais da Associação ou parceiros-colaboradores;
- Apoiar na organização das rotinas administrativas da secretaria da Associação;
- Organizar as rotinas de escrituração contábil, de acordo com normas contábeis vigentes, apoiando os processos de emissão de balancetes, elaboração de balanço patrimonial anual e demais demonstrações financeiras obrigatórias;
- Organizar as rotinas de escrituração fiscal e tributária, apoiando processos afins aos registros fiscais obrigatórios do governo estadual e municipal, bem como o atendimento de outros procedimentos fiscais que se fizerem necessários;
- Conduzir ou apoiar atividades de campo e/ou durante a realização de treinamentos/capacitações, processos produtivos dos beneficiários, produção e plantio de mudas.
- Elaborar relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos, incluindo relato das atividades realizadas, resultados alcançados, fotos e registros de reuniões e outros documentos relevantes, bem como encaminhar os relatórios à coordenação técnica do Projeto e à diretoria da Onça D'água;



## **5. PRODUTOS**

O candidato(a) será responsável pela entrega do(s) seguinte(s) produto(s):

- (1) Relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos, relato das atividades realizadas, resultados alcançados, fotos e registros de reuniões e outros documentos relevantes;
- (2) Declarações mensais emitidas e assinadas pelo Coordenador Geral do Projeto, atestando a realização dos serviços; e
- (3) Relatório final.

### **Observações:**

Os relatórios e demais documentos deverão ser apresentados em meio digital nos formatos Word, PDF, Excel e equivalentes, devendo ser enviado para o email da Associação Onça D'água e para a diretoria da Associação.

## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A vigência do contrato poderá ser de até 18 meses, a contar da data de assinatura. Caso seja interesse das partes, o(a) selecionado(a) poderá ter seu contrato prorrogado sem necessidade de novo processo seletivo.

Início dos serviços: (junho de 2022):

## **7. SUPERVISÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos serão orientados e fiscalizados pela Coordenação do projeto e pelo Conselho Administrativo da Onça D'água, para verificar a natureza e qualidade dos serviços prestados, bem como o atendimento às exigências e especificações técnicas deste Termo de Referência. A Onça D'água poderá a qualquer tempo solicitar, ao Contratado(a), correções nos trabalhos elaborados, caso eles não atendam às especificações requeridas.

## **8. PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS**



O pagamento dos honorários se dará mediante a entrega do(s) produto(s) mensal (is) e final(is). O valor será pago, em até 10 dias úteis, mediante a entrega de nota fiscal e após a validação e aceite do respectivo produto por parte da Onça D'água.

## 9. DO REAJUSTE

Os preços a serem pactuados por decorrência deste processo de contratação de serviços e serão fixos e irrevogáveis.

## 10. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os candidatos(as) e/ou convidados(as) devem indicar o seu interesse enviando, via e-mail, em dois arquivos separados e em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado; e
- b) Proposta Financeira detalhando os custos do valor integral dos honorários (impostos inclusos).

A mensagem deverá enviada para o e-mail da Associação Onça D'água, [aoncadagua@gmail.com](mailto:aoncadagua@gmail.com), com o título Onça D'água – TdR 003/2022 – 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31), até às 23:59:59 (Horário de Brasília), na data de **21/06/2022**.

Os candidatos(as) e/ou convidados(as) interessados também podem enviar as suas perguntas para o email da Onça D'água, com cópia para Maurício Araújo ([mauriciojalapao@yahoo.com.br](mailto:mauriciojalapao@yahoo.com.br)) e para Beatriz ([beag482@gmail.com](mailto:beag482@gmail.com)).

## 11. CONFIDENCIALIDADE

As informações passadas pela Onça D'água, que não serão objeto de promoção e divulgação, bem como a comunicação e informação do Projeto, devem ser tratadas em caráter confidencial.

Todas as peças produzidas pelo(a) contratado(a), fruto do serviço da consultoria, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do



contrato e pertencerão à Onça D'água, sendo vedado à/ao contratado(a) ceder quaisquer informações ou documentos, objetos do Contrato, sem prévia autorização da Onça D'água.

## **12. SELEÇÃO**

A seleção será realizada por Comissão composta por membros da equipe da Onça D'água, observando os critérios acima. Caso necessário, a comissão poderá entrar em contato telefônico durante o processo para dirimir dúvidas e averiguar informações. Também poderão ser solicitados documentos adicionais que comprovem a experiência descrita no currículo.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Onça D'água colaborará com os custos relativos ao deslocamento e alimentação para a participação nos trabalhos de campo, reuniões, dentre outras.

Não será proporcionado ao contratado(a) seguro de vida ou de acidentes, devendo ser providenciado pelo mesmo assim que contratado(a), às suas custas. O contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste termo de referência de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional, ético e moral.

Este TdR não obriga a Onça D'água a executar um contrato nem compromete a pagar quaisquer custos incorridos na preparação ou apresentação das propostas. Além disso, a Onça D'água se reserva o direito de rejeitar todas e quaisquer ofertas, se tal ação for considerada no seu melhor interesse.

**Maurício José Alexandre de Araújo**

**Diretor Executivo**

**Associação Onça D'água  
CNPJ: 05.572.988/0001-87**